
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 626/2014

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA ESCOLA
MUNICIPAL DO BAIRRO ALTO BONITO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada da Rua Silva Wilson Pereira, Quadra 13, lote 01 a 23- Bairro Alto Bonito – Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, passa a denominar-se **ALEXSANDRO NUNES DE SOUZA GOMES**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar no hall de entrada do referido estabelecimento educacional, a biografia da pessoa homenageada pelo autor da presente Lei, Vereador JOÃO BATISTA GUSTAVO – PT, como forma de informações sobre o topônimo do referido estabelecimento escolar público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E8F8B5F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/03/2014. Edição 0931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>